



Estado do Piauí

**PREFEITURA MUNICIPAL**

# **JOSÉ DE FREITAS**

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Procedimento: Pregão Eletrônico N° 012/2022 – PMJF/PI**

**Vinculado: Processo Administrativo N° 0111/2022 – PMJF/PI**

**OBJETO: SRP – REGISTRO DE PREÇOS DOS OBJETOS: POLPA DE FRUTA – COTA PRINCIPAL e RESERVADA (LOTES I e II), SUCO DE FRUTA – COTA PRINCIPAL e RESERVADA (LOTES III e IV), PERECÍVEIS – COTA PRINCIPAL e RESERVADA (LOTES VI e VII), HORTIFRUTI e GRANJEIRO – COTA PRINCIPAL e RESERVADA (LOTES IX e X)**

Exercendo o ato de controle final, conforme adjudicado o procedimento licitatório vinculado ao processo administrativo em destaque e, tudo mais que dos autos conta, depois de análise substancial dos registros formulados nas atas e demais documentos da licitação, declaro concordar com o resultado da licitação como adjudicado e detalhado no respectivo termo adjudicatório, cuja previsão de quantidades e preços negociados foram assentados e conferidos de acordo com pesquisa de mercado, reconhecendo o resultado adjudicado para todos os fins, inclusive posterior registro em ARP GERAL e, consequentes contratos, em havendo, motivo porque homologo o resultado como adjudicado, para fins de produção dos seus efeitos, reconhecidos como fracassados, face ao manifesto desinteresse, os Lotes V e VI, os quais devem ser republicados no menor espaço de tempo.

Determino publicação deste ato de homologação na imprensa oficial, a fim de gerar seus reais efeitos jurídicos, dando-se sequência aos atos subsequentes, até chamamento das beneficiárias para retirada da Ata (ARP) e, empós, do respectivo contrato administrativo, considerando que os preços registrados estão compatíveis com a prática do mercado, como motivo que levou ao reconhecimento da legitimidade do procedimento, depois de analisado à luz da legislação vigente, concordando com os valores unitários registrados para cada item. É como decidido, publique-se e faça-se conhecer.

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas - PMJF/PI, em 26 de Agosto de 2022.

ROGER COQUEIRO LINHARES  
PREFEITO MUNICIPAL - PMJF/PI